

ATA DA Nº. 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com o início às dezesseis horas e cinquenta minutos, realizou-se a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala Multiuso do DNIT, localizada no mezanino do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, não foram coletadas as assinaturas no livro de presença, visto que a reunião ocorreu com participação majoritária por meio de videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho - Diretor-Geral do DNIT; Fabiano Mezadre Pompermayer - Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia; e Anderson Zingler - Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Ministério da Economia. Estiveram presentes, juntamente com o Secretário-Executivo e o Diretor-Geral do DNIT, o Senhor Irasmon Gomes de Melo - Auditor-Chefe do DNIT, e, como convidado, o Senhor Adriano de Sousa Ferreira -Assessor Técnico da Diretoria Geral. Participaram ainda, por videoconferência, os Senhores Euler José dos Santos - Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura e Substituto do Presidente do Conselho; e, como convidados, os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Substituto do Diretor Executivo, Lucas Alberto Vissoto Júnior - Substituto do Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, e Marcelo Almeida Pinheiro Chagas – Diretor de Infraestrutura Ferroviária; e as Senhoras Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária, e Fernanda Gimenez Machado Faé - Substituta do Diretor de Administração e Finanças. Não participaram os Senhores Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/MINFRA; e Marcello da Costa Vieira – Secretário Nacional de Transporte Terrestre/MINFRA, por estarem em gozo de férias. Dando início à pauta do dia, o Presidente passou ao Item 1) Aprovação e assinatura da Ata da 136ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT. A Ata foi aprovada e será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT - SEI/DNIT para assinatura dos Conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Marcelo Sampaio conduziu ao Item 2) Proposta de revogação da Resolução nº. 11/2008/CONSAD/DNIT, em face da aprovação de nova Resolução sobre uso de faixas de domínio de rodovias federais sob gestão do DNIT, pela Diretoria Colegiada da Autarquia. O Presidente passou a palavra ao Senhor Davi Costa Melo, Substituto do Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT para explanar sobre o assunto. O Senhor Davi Costa explicou que a Resolução, aprovada pela Diretoria Colegiada da Autarquia, trata de novo marco regulatório relativo a procedimentos para permissão especial de uso das faixas de domínio. Informou que o normativo tem como objetivo simplificar e desburocratizar os procedimentos para uso das faixas de domínio, atendendo ao que prevê a Lei nº. 13.874/2019; consolidar doze atos administrativos, com base na "Lei da Liberdade Econômica"; apresentar um melhor desempenho, ao excluir exigências de documentos burocráticos na habilitação, além de modificar o entendimento a respeito do ato de permissão que passa a ser compreendido com um Ato Precário da Administração, ao invés de um contrato administrativo, facilitando o processo de permissão de uso por exigir apenas a assinatura do órgão permissor. Acrescentou que a nova Resolução permitirá a redução de ocupações irregulares e das ações de fiscalização, a padronização dos procedimentos de fiscalização da faixa de domínio; ampliará a duração dos instrumentos para dez anos; comportará a atualização automática dos valores de multas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; e, por fim, constituirá a modernização do uso das faixas de domínio para fins de agricultura e publicidade. Quanto à simplificação e desburocratização, explicou que a Resolução condensará em uma única norma o que estava pulverizado em doze outros normativos vigentes no DNIT, visto que o processo de revisão contemplou a retirada de algumas amarras burocráticas e de exigências exacerbadas aos interessados, graças à modernização de alguns entendimentos. Acrescentou que a mudança do ato administrativo para um Ato Precário da Administração facilita a permissão, visto que bastará a assinatura de uma autoridade do DNIT, no caso o Superintendente Regional, para que seja concedida a permissão de uso, além de ampliar a duração das autorizações para dez anos. Informou que os usos da faixa para fins de agricultura e publicidade são novidades trazidas pela nova Resolução, permitindo a regularização dos casos de invasão por agricultores. Adicionou que há um capítulo específico para tratar da

fiscalização, contendo a padronização de procedimentos de fiscalização, formulários e informações detalhadas para tal fim. Assegurou que a norma foi exaustivamente discutida, passou quatro vezes pelo crivo da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, também pela análise da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da DAF por exigência da PFE. Informou que o amplo debate do normativo também possibilitou o desenvolvimento de uma fórmula de cálculo do valor de cobrança pelo uso da faixa de domínio, que envolve diversos fatores, inclusive a Unidade de Potencial Econômico – UPE, a qual é um fator que compõe o preço público relacionado à rodovia e terá sua publicidade divulgada no sítio eletrônico do DNIT, sendo calculada por uma combinação de quinze parâmetros - entre critérios e pesos, a fim de alcançar o potencial econômico do local onde está a faixa de domínio. Prosseguiu explicando que a permissão de uso para a agricultura terá como contrapartida a manutenção e a conservação da área de uso para a lavoura e, para a publicidade, envolverá a exibição das mensagens educativas de trânsito obrigatórias em 10% da área do anúncio. Por fim, ressaltou a necessidade de Revogação da Resolução nº. 11/2008 do CONSAD/DNIT, que é um desses doze normativos os quais foram condensados na nova Resolução, a fim de possibilitar sua publicação. O Presidente afirmou que a proposição está alinhada com as diretrizes do Governo quanto à desburocratização, simplificação de processos e facilita o acesso aos serviços públicos pelos usuários e, em face disso, manifestou-se de acordo com a revogação da Resolução nº. 11/2008 do CONSAD/DNIT. Passou, então, a palavra aos demais Conselheiros para colocações e votação sobre o tema. Nesse instante, o Senhor Fabiano Mezadre questionou a respeito do inciso II do artigo 34 da minuta Resolução e o que prevê o item 4.2.1 da cláusula IV - DO PREÇO, em seu Anexo II. Disse que, no citado item do Anexo, consta a gratuidade para as empresas de telecomunicações somente em áreas urbanas e que essa previsão não está descrita no citado inciso, o que pode causar divergência de entendimento. Em resposta ao questionamento, o Senhor Davi Costa explicou que essa previsão está determinada pela Súmula nº. 01/2018/DG/DNIT, vigente no DNIT, não podendo ser cobrado pelo uso da faixa de domínio em áreas urbanas, de acordo com artigo 12 da Lei nº. 13.116/2015, mas permitindo a cobrança em áreas rurais. Argumentou que essa é uma discussão antiga no DNIT e que existe um entendimento de que a Súmula poderia ser revogada, mas que tal decisão compete à Diretoria. Fabiano reforçou que é preciso adequar o texto da nova Resolução e o que consta em seus anexos, asseverando que, se for o caso, deve-se revogar a Súmula para evitar incongruências e questionamentos ao DNIT. Sugeriu que, independente da decisão da Diretoria Colegiada, deve haver compatibilidade entre o conteúdo da Resolução e seus anexos. Lembrou que haverá outra reunião do CONSAD ainda no mês de julho e, então, recomendou que o assunto fosse novamente discutido. Além disso, destacou que o item 4.2.5 da supramencionada cláusula e o inciso V do artigo 34 da minuta de Resolução também devem estar compatíveis com o constante no Anexo II. Em face dos comentários do Senhor Fabiano, o Presidente encaminhou que o assunto fosse retirado de pauta para os devidos ajustes à minuta e para que a conveniência da mencionada Súmula fosse avaliada pela Diretoria Colegiada do DNIT, devendo o tema retornar ao Conselho na próxima reunião, prevista para o final de julho, colocando assim o encaminhamento em votação. Os Conselheiros presentes votaram favoravelmente à proposição, consignada 50600.002605/2019-62 processo SEI n°. seguinte DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA. Ficou deliberado que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária realize ajuste dos incisos II e V do artigo 34 da minuta da Resolução CGPERT (5686500), que propõe o novo marco regulatório a fim de revisar e consolidar todos os atos normativos os quais dispõem sobre os procedimentos destinados à permissão especial de uso das faixas de domínio de rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, buscando adequar os citados incisos e o que prevê os itens 4.2.1 e 4.2.5 da cláusula IV - DO PREÇO de seu ANEXO II, de modo que haja consonância entre o texto do normativo e a previsão do que consta na Minuta de Termo de Permissão de Uso - TPEU; e também estejam alinhados com o que versa a legislação vigente sobre o assunto, visando dirimir eventuais dúvidas em seu entendimento. Também em função da discussão realizada e esclarecimentos prestados pela DIR, além dos ajustes supracitados, restou definido que essa Diretoria promovesse a revogação da Súmula nº. 01/2018/DG/DNIT, uma vez que tal regulador determina que a desoneração prevista no artigo 12 da Lei nº. 13.116/2015 - Lei Geral das Antenas - para o uso da faixa de domínio pelo setor de telecomunicações atinge exclusivamente a área urbana, visto que tal Súmula reforça o entendimento da Lei, entretanto, o DNIT tem sido alvo de diversas ações judiciais, especialmente em função da cobrança pelo uso da faixa em áreas rurais, o que produz esforço contraproducente para reverter a cobrança nos casos de decisões favoráveis às empresas de telecomunicações na Justiça. Após os devidos ajustes e providências, a proposta deverá ser submetida novamente ao CONSAD/DNIT para deliberação em sua próxima reunião. Depois da explanação relativa ao Item 2, o Presidente do Conselho informou aos presentes sobre uma inversão da pauta, propondo que os Itens 3 a 8 fossem tratados posteriormente já que demandariam mais tempo e seriam apresentados em conjunto, e passou a palavra ao Auditor Chefe do DNIT para esclarecer sobre os Itens 9) Nota Técnica nº.

18, relativa à Ordem de Auditoria n°. 08/2017-AUDINT/DNIT-Etapa II, sobre análise processual de recomendações referentes à auditoria realizada em contratos administrativos de assessoramento das Administrações Hidroviárias, oriundos do Edital nº. 555/2015-DNIT, na AHIMOC; 10) Nota Técnica nº. 79, relativa à Ordem de Auditoria nº. 08/2017-AUDINT/DNIT-Etapa II, sobre constatações e recomendações ao Contrato nº. 271/2016/DAQ/DNIT, na AHRANA; e 11) Nota Técnica nº. 81, relativa à Ordem de Auditoria nº. 08/2017-AUDINT/DNIT-Etapa IV, sobre análise das respostas da área auditada na AHINOR, quanto às constatações e recomendações atinentes ao Contrato nº. 268/2016/DAO/DNIT, de responsabilidade da Auditoria Interna. O Senhor Irasmon Gomes explicou que as três Notas Técnicas são similares e tratam ainda das auditagens realizadas em contratos nas Administrações Hidroviárias. Disse que, embora a Auditoria tenha acompanhado por um longo período de tempo as áreas auditadas, não foram encontradas manifestações ou ações relevantes das Administrações Hidroviárias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, do Rio Paraná - AHRANA e do Nordeste - AHINOR, e tampouco da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária a fim de implementar as recomendações propostas e algum Plano de Ação para sanear a situação posta. Esclareceu que a Auditoria Interna não tem mais ação a propor e monitorar, até mesmo porque os contratos já se encerraram. Desse modo, informou aos Conselheiros que o passo seguinte é propor ao Conselho o que já havia sido proposto como providência em reuniões anteriores, isto é, instaurar Comissão de Pressupostos de Tomada de Contas Especial, a fim de averiguar a necessidade de realizar TCE nos contratos administrativos de assessoramento sob gestão das citadas Administrações Hidroviárias, visto que, de forma geral, não responderam adequadamente às recomendações e constatações da Auditoria e não comprovaram a justificativa de produtos e seus respectivos custos para a Administração e/ou não estornaram valores orientados pela auditagem, muito embora tenha sido oferecido bastante prazo para promover os ajustes. Acrescentou que ainda faltam mais duas Notas Técnicas sobre as Administrações Hidroviárias, cujas análises da Auditoria serão concluídas. O Senhor Marcelo Sampaio agradeceu os esclarecimentos e colocou a proposta em votação. O Colegiado acatou a proposta do Auditor, consignada autos dos processos SEI nº. 50600.507257/2017-53, nº. 50600.507264/2017-55 50600.507261/2017-11, por meio da seguinte **DELIBERAÇÃO**: Em conformidade com a discussão realizada a respeito dos Itens 9, 10 e 11 da pauta da 137ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 09 de julho de 2020, especificamente quanto às Notas Técnicas SEDE, nº. 79/2020/DA/AUDINT/DNIT nº. 18/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE. 81/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE, o Auditor-Chefe do DNIT propôs a instauração de Comissão de Pressupostos de Tomada de Contas Especial, a fim de averiguar a necessidade de realizar TCE nos contratos administrativos de assessoramento sob gestão da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, da Administração Hidroviária do Paraná - AHRANA e da Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR, além de informar que tal Comissão somente será instaurada quando forem finalizadas as análises dos processos de todas as Administrações Hidroviárias sob auditoria, proposta essa APROVADA, por unanimidade, pelos Conselheiros. Finalizada a exposição do Auditor Chefe, o Presidente passou a palavra ao Senhor Antônio Santos Filho para iniciar a explanação sobre os **Itens 3**) Diagnóstico Institucional - orcamento, quadro de pessoal etc.; 4) Projetos Estratégicos; 5) Carteira de Empreendimentos; 6) Carteira de Manutenção; 7) Obras de Dragagem; e 8) Serviços ferroviários, incluindo projetos e obras, da pauta, os quais seriam tratados em conjunto por meio de uma apresentação que abarcaria o seguinte roteiro: Diagnóstico Institucional, Planejamento Estratégico, Estudos e Projetos, Carteira de Empreendimentos Terrestres e Carteira de Empreendimentos Aquaviários. Quanto ao Diagnóstico Institucional, o Senhor Antônio Santos Filho disse que um dos maiores desafios e óbices que o DNIT encontra atualmente é o orçamento. Acrescentou que é lamentável e preocupante que o orçamento previsto para 2021 seja praticamente o mesmo de 2002, ou seja, um interstício de quase 20 anos. Asseverou ainda que executar a manutenção da malha rodoviária é outro desafio, visto que o DNIT não tem alcançado sequer o orçamento necessário para tal. Então, passou a palavra ao Senhor Euclides Bandeira que complementou as informações sobre orçamento relativo ao limite financeiro. Explicou que, no primeiro período do mês de julho/2020, foi pago o valor de 340 milhões de reais de RP2 e que, até o fim do mês, a tendência é que a execução financeira alcance o valor de 450 milhões de reais aproximadamente, entretanto, ressaltou que o limite para julho é de 212 milhões de reais. Informou que já foi solicitado o aumento desse limite. Então, pediu um maior apoio do MINFRA nesse sentido, por se tratar da maior rubrica de investimentos do DNIT. Em seguida, o Conselheiro Antônio Santos Filho passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças para prestar esclarecimentos sobre o Diagnóstico Institucional. A Senhora Fernanda Faé iniciou dizendo que abordaria dois principais pontos em sua fala – orçamento e déficit de pessoal no DNIT, a fim de mostrar a situação vigente da Autarquia e, se possível, obter apoio do Ministério da Infraestrutura no manejo dessas necessidades. Primeiramente, apresentou um quadro comparativo do orçamento, incluindo o cenário de 2020 e a projeção para 2021. Asseverou que o limite imposto para o

DNIT em 2021 – cerca de 5,1 bilhões de reais, é bastante restrito e sinaliza para uma difícil situação no próximo ano. Apontou que, somente para manter a despesa da Autarquia nos moldes como tem funcionado atualmente, o DNIT precisaria de mais ou menos 450 milhões de reais, o que representa o montante para custeio, sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças. Prosseguiu descrevendo a previsão para cada Diretoria do DNIT, com base no limite proposto; a necessidade de suplementação; e o quantitativo do limite somado ao valor de possível expansão. Ressaltou que, caso haja expansão do orçamento, a Autarquia sairia de um montante de 5,1 bilhões para 8,08 bilhões de reais. Em seguida, expôs os Critérios de Priorização utilizados para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 do DNIT, listados em cinco itens: 1) Despesas com funcionamento (custeio - atendido integralmente); 2) Prioridades e metas da Administração Pública Federal para 2021, de acordo com os artigos 20 e 21 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (atendido parcialmente); 3) Despesas com a manutenção da malha rodoviária federal, conforme o artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e Despesas de manutenção e operação de atividades aquaviárias (não atendido no modal rodoviário e atendido parcialmente no aquaviário); 4) Obras de expansão viárias (atendido parcialmente nos modais rodoviário e ferroviário e não atendido no aquaviário); 5) Estudos e projetos para o desenvolvimento da infraestrutura (atendido parcialmente). Depois, apresentou um diagrama com a distribuição do Pré-Limite orçamentário de 5,1 bilhões imposto ao DNIT entre Anexo III do Plano Plurianual – PPA, Outros Investimentos, Custeio, Estudos e Projetos, Aquaviário, Ferroviário e Rodoviário, sendo o maior montante – 2,816 bilhões de reais destinado a esse último modal. Atentou que, caso não haja suplementação de recursos, impactará numa deterioração da malha rodoviária por causa do déficit. Avançou falando sobre os Pagamentos e a Perspectiva para 2020 por meio de um gráfico ilustrativo, no qual foi comparado o que já foi e o que será pago mensalmente até o final do ano, em função do limite disponível para cada mês de janeiro a dezembro do presente exercício. Alertou para a necessidade de ampliação de limite em cerca de um bilhão de reais para dar conta dos pagamentos até o final do ano, pois a execução orçamentária tem se igualado ou superado o limite existente para pagamento nos meses. Continuou abordando o segundo ponto de preocupação no Diagnóstico da Autarquia – a Gestão de Pessoas. Apresentou dados gerais, dentre eles o quantitativo de servidores ativos atualmente no DNIT, que é de 2.222, sendo mais ou menos 800 engenheiros – somados os do Plano Especial de Cargos – PEC e Analistas de Infraestrutura da carreira do DNIT, apontando que há um déficit especialmente de servidores da área fim da Autarquia. Contudo, ressaltou que há déficit na ocupação dos cargos disponíveis tanto na carreira do DNIT, quanto no PEC, visto que, para esse último, não há reposição por concurso público após a vacância. Desse modo, sintetizou a condição da Autarquia hoje no que diz respeito à gestão de pessoas. Informou que, dos 3.433 cargos autorizados, apenas 2.366 estão ocupados, o que corresponde a apenas 68,92% da força de trabalho; que 410 servidores do DNIT já receberam o Abono de Permanência, ou seja, estão em possíveis condições de se aposentar. Acrescentou que há um pleito de requisição de nove servidores da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que ainda não teve desfecho, sendo importante o apoio do MINFRA para dar andamento e celeridade ao pedido. Asseverou que o DNIT ficará com um quadro de apenas 1961 servidores na ativa, isto é, um pouco mais da metade do efetivo - 56,97%, caso esses 410 servidores se aposentem. Por fim, reforçou outro pedido de apoio ao MINFRA para que haja a contratação temporária de 38 engenheiros, especialmente para atuar na Região Norte. Para os dois pleitos relativos a pessoal, reiterou a solicitação de apoio ao Ministério da Infraestrutura no sentido de dar andamento aos ofícios já protocolados nesse órgão. Como ponto alto da gestão, mencionou o completo atendimento ao Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU nº. 2.746/2015, que trata de Governança e Gestão de Aquisições. Informou que em novembro de 2015, quando o Acórdão foi recebido pelo DNIT, constavam 83 recomendações orientando a tomada de providências quanto a melhorias internas de controle. Disse que as sete primeiras recomendações foram atendidas em março de 2017, mas que, no intervalo desse mês até 2019, praticamente não houve evolução quanto à demanda da Corte de Contas. Explicou que, no início de 2019, foi elaborado um planejamento estratégico, dividido por temas e encaminhado às respectivas áreas, indicando os responsáveis e prazos e priorizando ações para o atendimento das recomendações do TCU. Informou que, durante o ano de 2019 até o início de 2020, foram atendidas 76 recomendações, findando com o recebimento da informação emitida pelo TCU sobre o atendimento integral das 83 recomendações, isso porque, em 2019, o foco de atuação da nova gestão da DAF foi a governança e a gestão das aquisições, promovendo a evolução em consonância com o Acórdão. Por fim, disse que o atendimento do Acórdão trouxe um legado de normativos muito importantes para o DNIT, dentre eles, apontou o Plano Diretor de Compras, o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e a Política de Governança de Aquisições. Após a exposição, o Presidente perguntou se algum Conselheiro teria algum questionamento ou ponderação a fazer. O Senhor Antônio Santos Filhos reforçou o pedido quanto à contratação temporária de servidores da carreira de engenharia para atuar especialmente no Norte

do país, onde a carência é maior, argumentando que o custo não seria tão alto, mas que o reforço de pessoal já incrementaria um pouco o corpo de profissionais disponíveis, esclarecendo que foram envidados esforços para destinar servidores à região Norte, por meio de chamamentos e processos seletivos internos, sem sucesso, visto que não aparecem interessados. O Senhor Marcelo Sampaio, então, perguntou se seria uma contratação ou concurso temporário e qual seria o custo. A Senhora Fernanda esclareceu que seria um concurso temporário e que o custo aproximado é de cinco milhões de reais ao ano. Na sequência, o Conselheiro Anderson Zingler perguntou sobre a grande diferença entre o limite previsto para 2021 e o pedido de expansão orçamentária para o ano, no que tange à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, isto é, o limite está estabelecido em 80 milhões de reais e o valor a ser atingido com a expansão seria de 375,15 milhões, considerando uma expectativa muito elevada a ser alcançada como suplementação orçamentária. A Senhora Fernanda Faé solicitou que a Senhora Karoline Brasileiro explicasse ao Conselheiro Anderson a divergência. A Senhora Karoline disse que o valor do limite distribuído para DAQ é suficiente apenas para executar a manutenção e a operação básicas e mínimas em Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 e eclusas. Esclareceu que não é possível fazer mais nada além do informado com o limite de 80 milhões de reais. O Diretor Geral do DNIT reforçou que, de fato, não há como realizar mais do que está definido com o limite orçamentário disponível para a Autarquia. Reiterou a colocação de que é quase impraticável a execução e o desempenho satisfatórios com um orçamento previsto para 2021 equivalente ao que o DNIT tinha disponível há 20 anos. Asseverou que a falta de recursos é muito ruim para a Autarquia não só no presente e o no próximo exercício, mas acarretará sérios problemas no futuro quanto à infraestrutura do país. O Conselheiro Anderson perguntou ainda se a suplementação pretendida pelo DNIT não é otimista demais, ou se essa previsão elaborada pela Autarquia seria realista. O Conselheiro Santos Filho respondeu que, em virtude da escassez de recursos, o DNIT tem paralisado obras e essa providência é bastante prejudicial para a sociedade. A Senhora Fernanda Faé complementou dizendo que um indicativo importante para avaliar se a pretensão é otimista ou realista é a execução financeira do DNIT, disse que a Autarquia já está pagando mensalmente mais que o limite existente para o ano de 2020. O Presidente do Conselho, consolidando o entendimento, ressaltou que o DNIT é a entidade vinculada que mais consome orçamento do Ministério da Infraestrutura, atingindo cerca de 80% do orçamento destinado para a Pasta. Acrescentou que, no ano de 2019, o DNIT consumiu 99% da LOA disponível, em face de sua elevada execução orçamentária e financeira. Argumentou que não é adequado que parte do orçamento público fique represado em alguns órgãos com baixa execução e não seja remanejado para dar andamento a obras públicas importantes para o país. Ponderou que é preciso olhar com mais cuidado e critério a questão do orçamento para que seja empenhado em empreendimentos importantes, como as obras que são executadas pelo DNIT que, mesmo em meio à pandemia e demais dificuldades, tem apresentado uma execução recorde. Finalizando seu comentário, o Presidente conduziu os seguintes encaminhamentos para providências por parte do MINFRA: dar andamento ao pedido de concurso temporário para engenheiros e ao pleito de efetivar nove servidores da SEP no DNIT, proposições com as quais os demais Conselheiros concordaram. O Senhor Antônio Santos Filho convidou então o Diretor Executivo Substituto para dar início à apresentação sobre Planejamento Estratégico. O Senhor Euclides Bandeira mencionou as mudanças ocorridas no DNIT após a publicação do Decreto nº. 10.367/2020, que alterou o Decreto nº. 8.489/2015 - o qual aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autarquia, remanejando e transformando alguns cargos em comissão e funções de confiança. Ressaltou que uma das mudanças trazidas pelo novo Decreto foi a criação da Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, dando maior condição à Diretoria Executiva de desenvolver adequadamente o planejamento estratégico do DNIT. Informou que, com a criação dessa Coordenação-Geral, foram extintos os escritórios que lá existiam. Explicou que muitos empreendimentos tratados como estratégicos não tinham essa condição e que o contato constante com o MINFRA permitiu realizar um alinhamento mais adequado e a reavaliação do portfólio de empreendimentos estratégicos. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica Substituto para tratar das ações em andamento quanto ao planejamento estratégico. O Senhor Fábio Nunes citou a transferência da gestão das Administrações Hidroviárias para as Superintendências Regionais e a reavaliação do planejamento estratégico e do portfólio de empreendimentos junto ao MINFRA. Explicou que tem participado do monitoramento das ações nas Reuniões de Acompanhamento Estratégico - RAE, as quais tiveram como temas os modais aquaviário e ferroviário, e informou que, logo, haverá reunião para tratar do modal rodoviário. Acrescentou que foi retomado o mapeamento de processos, com aproveitamento dos trabalhos já realizados com as Setoriais e as Superintendências, e que, em meados de julho e agosto, deverá ser concluído o mapeamento de diversos processos, o que possibilitará a implementação de instrução normativa, já aprovada pela Diretoria Colegiada, que trata do teletrabalho na Autarquia. Prosseguiu falando sobre a atualização da cadeia de valor, alinhada ao mapa estratégico do

DNIT. Disse que a cadeia contou com a participação efetiva das Superintendências, visando estruturar os processos existentes. Em seguida, abordou a implementação do novo modelo de governança, gestão e gerenciamento nas Diretorias, afirmando que estão sendo realizadas reuniões periódicas com todas as Coordenações do DNIT, visando monitorar os indicadores, riscos estratégicos e corporativos. Salientou que há uma preocupação com os riscos, principalmente corporativos, visto que o TCU já apontou, por meio de Acórdão, que há uma fragilidade da Autarquia sobre esse tema. Porém, asseverou que ações voltadas para melhorar o desempenho nesse sentido já estão sendo tomadas. Em seguida, informou que houve a redistribuição de algumas diretrizes que estavam sob a gestão da DIREX, como a implantação de melhorias no Sistema de Gestão de Empreendimento e Portfólio – INTEGRA, a consolidação do uso BIM e o projeto piloto da estratégia BIM BR, as quais passaram a ser responsabilidade da DPP; e a implementação, disseminação e monitoramento do Programa de Integridade do DNIT que passou a ser gerido pela Diretoria Geral. Com relação às novas diretrizes, o Senhor Fábio listou os modelos de contratos por remuneração variável, voltados para o desempenho; os modelos para contratação de supervisão e gerenciamento, visando unificar as formas desse tipo de contratação; a revisão dos acordos das Pontes Internacionais, criando um comitê único para avaliar o custo de manutenção, por exemplo; e a reversão da metodologia do risco, ampliando a sua aplicação para os demais tipos de contrato. Depois, apresentou os benefícios do mapeamento de processos, dentre eles o aumento da eficiência e dos resultados, a redução de erros e retrabalhos, o planejamento adequado das atividades e a identificação e solução dos gargalos. Por fim, enfatizou que o objetivo da nova Coordenação e da Diretoria Executiva é disseminar e monitorar a Política de Governança Corporativa já estabelecida no DNIT, os indicadores estratégicos e a mitigação dos riscos corporativos, a fim de que a Autarquia percorra, ofereça e mostre os resultados esperados ao Ministério da Infraestrutura. Em seguida, disse que cada Diretor falaria um pouco sobre as diretrizes relativas à diretoria sob sua gestão. Então, a palavra foi franqueada a Senhora Fernanda Faé que começou mostrando as 39 diretrizes da DAF, distribuídas entre as Coordenações-Gerais. Explicou que quatro delas estão suspensas, em face das medidas de segurança para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Enfatizou que, das 11 diretrizes concluídas, três merecem destaque - a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; o Plano Diretor de Compras, Aquisições e Contratações; e o aprimoramento da governança do Processo de Aquisições. Em seguida, foi passada a palavra ao Senhor Lucas Vissoto que destacou a implantação de mais de 200 quilômetros de rodovias; mais de 90% da malha coberta com contratos de manutenção; e a suspensão do trabalho dos agentes nos postos de balanças, em face da pandemia de coronavírus. Expôs ainda as ações planejadas no começo do ano e explicou que a meta é concluir todas elas até o final do ano. Seguindo com as Diretrizes, a Senhora Karoline Lemos relatou que a DAQ possui 75 metas, 16% delas estão concluídas, 49% em andamento e 35% estão atrasadas, mas disse que essa perspectiva é passível de reversão, considerando o prazo final para atender às metas. Dentre as concluídas, destacou a construção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 de Parintins (Vila Amazônia)/AM e de Maués/AM, e a integração das Administrações Hidroviárias às Superintendências Regionais. Foi, então, passada a palavra ao Senhor Marcelo Chagas que informou que, atualmente, a DIF possui 14% das metas concluídas, 65% em andamento e 20% atrasadas. Ressaltou, entretanto, que a gestão está sob controle e que somente o viaduto de Juiz de Fora e o desfazimento dos bens, os quais são de grande interesse do MINFRA, precisam de uma maior atenção. Sobre o desfazimento, explicou que há uma instrução normativa publicada versando sobre o assunto e que as concessionárias já foram comunicadas formalmente sobre isso. Disse que houve reunião com as Superintendências Regionais e que as comissões e subcomissões já estão desenhadas para atender à demanda. Relatou que há uma proposta de aditivo por parte da ANTT para tornar os bens móveis em bens não operacionais, o que geraria a extinção dos contratos de arrendamento, acelerando o processo de desfazimento para um prazo de cerca de sessenta dias. No que concerne à DPP, o Senhor Luiz Guilherme informou que foram estabelecidas 53 diretrizes para 2020, sendo que 43% delas já estão executadas; e 164 metas, sendo que metade delas teve sua execução concluída; e que há 70% de aderência com o prazo estabelecido para cumprimento das diretrizes e metas pactuadas. Dentre os principais programas de responsabilidade da DPP, destacou a implementação do Plano Nacional de Contagem de Tráfego - PNCT, do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária-PNMR, do Plano Nacional de Desapropriação e Reassentamento, do Programa Federal de Faixas de Domínio e do Programa Nacional de Monitoramento de Pavimentos – PROMeDiNa. Dando continuidade às exposições, a palavra foi passada ao Senhor Raoni Iago Pinheiro dos Santos - Coordenador-Geral de Comunicação Social, que disse que, no início da gestão, havia uma dificuldade de alinhamento com o MINFRA especialmente quanto às questões de imprensa. No entanto, ressaltou que, atualmente, essa dificuldade está sanada por meio de contato direto com a Assessoria Especial de Comunicação do Ministério da Infraestrutura - AESCOM/MINFRA e por divulgações compartilhadas a respeito das pautas importantes para o DNIT e o MINFRA. Dentre as ações importantes da Coordenação-Geral, mencionou a centralização das informações de imprensa na Sede do

DNIT em Brasília/DF, com o apoio das Superintendências Regionais, ressalvando que as Regionais têm enviado os dados com maior prontidão e isso possibilita uma melhor condição de prestar informações precisas e céleres ao cidadão, de maneira mais efetiva, citando como exemplos o acompanhamento de obras de manutenção, inclusive das IP4, entre outros serviços, por meio da divulgação de imagens e vídeos de alta qualidade. Acrescentou que, em um primeiro momento, havia um interesse em estabelecer um canal de comunicação direto com os produtores rurais e os caminhoneiros e que essa necessidade foi resolvida por meio de uma parceria com a emissora de rádio Empresa Brasil de Comunicação - EBC e, como ação, foi criado o Programa "Caminhos do DNIT", o qual abrange a divulgação de informações sobre as obras e empreendimentos da Autarquia, dicas de educação no trânsito etc. Enfatizou também que há parcerias com cerca de sessenta mil rádios no Brasil, as quais são parceiras da EBC, e que isso favorece a disseminação de conteúdos relevantes a respeito do trabalho desenvolvido pelo DNIT. Salientou ainda que a Coordenação-Geral desenvolveu uma estruturação jornalística na esfera de assessoria de imprensa, a qual teve como pilar a produção de conteúdo para divulgação na imprensa, permitindo que os veículos de comunicação tivessem acesso mais ágil e factível às informações sobre a Autarquia. Em seguida, apresentou alguns dados para ilustrar os trabalhos. Disse que, em 2018, foram publicadas 333 matérias pela área de Comunicação do DNIT; em 2019, aproximadamente 800 matérias; e em 2020, até o mês de junho, já foram divulgadas 516 matérias no site. Observou que houve um aumento no atendimento à imprensa, passando de uma média de dois a três atendimentos mensais, para a média de 98 respostas por mês. Disse ainda que o trabalho de clipagem interna atingiu 1941 matérias em 2020. Apresentou também as mídias sociais utilizadas pelo DNIT no momento. Disse que houve uma evolução nessa seara com base nos dados observados em 2018, 2019 e até junho de 2020. Mostrou que, em 2018, havia 4.411 seguidores no Facebook do DNIT, 8.221 no Twitter, e a Autarquia não possuía Instagram; em 2019, o Facebook passou a 14.943 seguidores, o Twitter alcançou 77.295 seguidores; e foi criado o Instagram da Autarquia que passou a ter 30.000 seguidores. Até o dia 2 de junho de 2020, disse que o Facebook possuía 21.702 seguidores; o Twitter, 115.033 seguidores; e o *Instagram*, já atingiu 44.395 seguidores. Asseverou que o uso das redes sociais têm sido um aliado na fiscalização de obras e no contato direto com o cidadão, visto que os usuários gravam vídeos, apontam deficiências nos empreendimentos ou mencionam melhorias, e isso permite a interação com o público e a aproximação da Autarquia com a população. Enfatizou que já houve casos em que o DNIT atendeu prontamente a insatisfação do usuário e o feedback foi muito positivo. Por fim, exibiu um vídeo institucional, o qual potencializa os objetivos estratégicos e o compromisso da Autarquia com a população brasileira, mesmo durante a pandemia, de continuar realizando as entregas, contribuindo com o crescimento do país. Aproveitando o ensejo, o Diretor-Geral do DNIT interveio e ratificou que uma das grandes melhorias na Autarquia, nos últimos tempos, foram as entregas e mudanças na área de comunicação social. Parabenizou o Senhor Raoni Iago pela condução desses trabalhos e o empenho de toda a equipe da Coordenação-Geral de Comunicação Social. O Presidente concordou com as palavras do Senhor Antônio Santos Filho e ressaltou que, além de realizar tais ações, é fundamental dar visibilidade a elas, visto que, ao dar transparência mostrando os resultados, entregas e avanços, torna-se mais viável pleitear maiores orçamentos e legitima a visão de melhoria da infraestrutura do país. Dando seguimento às apresentações, foi passada a palavra ao Senhor Rossini de Oliveira Wanderley - Gerente de Projeto e Ordenador de Despesa do DNIT, para tratar da parte de Integridade. De início, o Senhor Rossini informou que houve o aperfeiçoamento do mapa estratégico da Autarquia, com inclusão de um objetivo estratégico relacionado à integridade, visando intensificar as ações e os seus mecanismos. Dentre as ações, destacou a reorganização da Ouvidoria no que diz respeito à segmentação referente às multas, impactando em um aumento no desempenho e na satisfação quanto aos trabalhos. Com relação à Corregedoria, destacou a campanha realizada sobre Sindicância Patrimonial, a qual buscou orientar os servidores do DNIT sobre a necessidade de manter atualizada e em conformidade sua declaração de imposto de renda. Continuando, informou que, em 12 de março de 2020, foi publicada a Instrução Normativa nº. 05, que dispõe sobre a tramitação e o tratamento de denúncias no âmbito do DNIT. Disse também que foi realizado um primeiro workshop para estabelecer diálogo entre as instâncias de integridade - Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e Auditoria, com a participação do público interno, visando delimitar e apresentar o que cada uma tem como atribuição, incluindo a entrega de um guia rápido para divulgação do tema. Acrescentou que houve uma campanha de comunicação interna para divulgar a ética no trabalho, por meio de mídia indoor. Asseverou que a Coordenação de Integridade tem participado ativamente do estágio de preparação dos novos Superintendentes Regionais do DNIT, após o processo seletivo finalizado, a fim de que seja estabelecido um alinhamento com relação às orientações e às práticas na gestão no âmbito do DNIT e com relação às diretrizes do MINFRA também. Em complemento às informações sobre esse estágio de preparação, o Diretor-Geral do DNIT explicou que essa ação foi prevista nas Diretrizes da Autarquia para 2020. Disse ainda que o foco principal é preparar os novos Superintendentes e alinhar as

missões do DNIT e do MINFRA, e que o resultado tem sido muito positivo. Retomando a explanação, o Senhor Rossini mencionou a publicação da Instrução Normativa nº. 06/DG/Corregedoria, em 19 de março de 2020, a qual dispõe sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC no DNIT, evitando o excesso de abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em casos de infrações mais leves praticadas por servidores. Lembrou que foi desenvolvido o espaço da integridade no sítio eletrônico da Autarquia, abrangendo a Plataforma Fala BR, que trata de serviços de Ouvidoria e acesso à informação; a Consulta de processos, por meio do SEI/DNIT; as Licitações; e o Portal de Multas. Logo depois, mencionou a realização de processo seletivo para escolha de servidores destinados à Auditoria e à Corregedoria e a criação da Coordenação-Geral de Integridade, com a vigência do Decreto nº. 10.367/2020. Por fim, explicou que algumas das atividades inicialmente previstas para 2020 serão prejudicadas, em face da pandemia de coronavírus. O Presidente agradeceu e parabenizou o DNIT, enfatizando a importância dessa pauta de Integridade e disse que a Autarquia tem trabalhado de forma muito efetiva e que é perceptível a melhoria de sua imagem e de seu desempenho, passando do conceito de um passado desgastado a um exemplo de boas práticas para o Governo Federal. Asseverou que é imprescindível manter esse legado e que essas normatizações podem ser replicadas no MINFRA e em outros órgãos, visando garantir a longevidade desses processos. Na sequência, passou a palavra ao Senhor Luiz Guilherme para tratar da parte de estudos e projetos. Com relação aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, explicou que os contratos avulsos estão com quase 60% de execução e os gerais estão com aproximadamente 80%, representando trinta e quatro mil quilômetros de rodovias sendo estudadas, com uma demanda de mais dez mil quilômetros; quatrocentos e cinquenta quilômetros de ferrovias em estudo; e a pretensão de realizar estudos no modal aquaviário de acordo com a demanda. Afirmou que há previsão de que seja desenvolvido um novo modelo de contratação de EVTEA, com termo de referência já pronto, a ser publicado no segundo semestre do presente ano. Prosseguindo, destacou o PNCT - o qual possui uma curva crescente de instalações de postos de contagem de tráfego, passando da quantidade de trezentas; a continuidade das inspeções de Obras de Arte Especiais - OAE, inseridas no Sistema de Gerenciamento de OAE, como suporte do Programa de Reabilitação de Obras de Arte Especiais - PROARTE; o início do levantamento de caracterização funcional e estrutural, gerando um maior aporte financeiro nos próximos meses e em 2021, todos esses como destaques da atuação da Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimento - CGPLAN. Detalhou também os EVTEAS quanto a sua situação atual. Com relação aos projetos, incluindo as contratações integradas, mencionou a criação da carteira de projetos, compreendendo os de ordem prioritária, inclusive os da área aquaviária, e os advindos de demandas do Ministério, como ações da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP. Em seguida, apresentou a situação atual do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR, informando que houve a mudança da sede do Instituto do Rio de Janeiro para Brasília/DF, mas que ainda há poucos servidores disponíveis para realização dos trabalhos. Complementou que tratativas têm sido estabelecidas com Universidades local onde se desenvolve a maior parte das pesquisas, e solicitou atenção quanto ao uso dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT provenientes das concessões de rodovias, ressaltando que esse assunto já foi pauta de discussão junto à Secretaria Nacional de Transporte Terrestre - SNTT. Disse ainda que há uma proposta para utilização do laboratório de Furnas Centrais Elétricas S/A, o qual considera apropriado para desenvolvimento dos trabalhos. Nesse ínterim, o Senhor Fabiano Mezadre perguntou se o Senhor Luiz Guilherme tinha conhecimento da existência de um laboratório de pavimentos, situado no Tribunal de Contas do Governo do Distrito Federal, e se não seria possível firmar uma parceira para sua utilização, visando economizar recursos. O Senhor Luiz disse que conhece o referido laboratório, mas que a ideia, nesse primeiro momento, é estabelecer parceria com o laboratório de Furnas. Continuando, argumentou que a elaboração dos normativos do IPR demanda suporte da Academia. Disse também que os cursos disponibilizados pelo Instituto, que seriam presenciais, serão realizados virtualmente, em face da pandemia de COVID-19, o que gerará economia de recursos quanto ao pagamento de passagens e diárias aos participantes. Quanto às atividades da Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB, asseverou que há muitas demandas para realizar projetos ambientais. Ressaltou que há um passivo de execução de plano básico ambiental indígena, presente em várias rodovias. Disse que, alguns casos já foram discutidos entre o DNIT e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e aprovados, e outros ainda estão sendo avaliados. Alertou para a necessidade de debater a gestão ambiental entre os órgãos envolvidos, visto que os projetos feitos no passado estipulavam um orçamento que não condiz com a realidade atual. Citou que, eventualmente, há ameaça por parte dos índios de fechar rodovias pelo não cumprimento dos acordos. Prosseguiu abordando a engenharia consultiva, como atividade da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura - CGCIT. Relatou que o DNIT possui um modelo que é seguido pelos estados, mas disse que está trabalhando em sua remodelagem, tendo em vista o grande desconto em algumas licitações cujo objeto é a supervisão, chegando a 75%, em alguns casos. Para tanto, disse que foram realizadas consultas públicas de várias

propostas e criadas câmaras técnicas, com a participação de mais de quarenta profissionais, incluindo representantes do TCU, o que teve como produto uma nova proposta de tabela de consultoria, aproximada ao conceito do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO. Explicou que essa proposta é multidisciplinar e houve um incremento de dez para quarenta categorias. Ressaltou ainda o Programa Pró-Faixa, advindo do Decreto nº. 8.376/2014, o qual delegou ao DNIT a responsabilidade de administrar as faixas de domínio e investir os poderes para regularização dessas áreas, em um período de vinte anos, a contar de sua publicação. Disse que a Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento - CGDR realizou levantamento de cerca de onze mil quilômetros de faixas por meio de trabalho de campo. Em seguida, apresentou o Sistema de Gestão de Processos de Desapropriação - SGPD, explicando que foi um grande facilitador na condução de tais processos. No entanto, alertou que há passivos de desapropriação, para os quais não há rubrica orçamentária, e que a DPP tem analisado os casos e buscado resolver esse percalço, como, por exemplo, inserindo esses pagamentos em outra rubrica. Por fim, abordou questão orçamentária de sua Diretoria, disse que 90% do orçamento para o presente ano já foi executado, mas que ainda há licitações importantes a serem empenhadas em 2020, ressaltando a importância de complementação de recursos para dar andamento a esses trabalhos. Na sequência, o Presidente agradeceu os esclarecimentos e passou a palavra ao Senhor Lucas Vissoto, que iniciou falando sobre a situação orçamentária da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. Disse que a DIR possui 6,6 bilhões de reais na LOA de 2020, sendo que cerca de 700 milhões de reais está bloqueado e que já foi consumido quase 100% do orçamento, além de haver um grande desfalque devido aos remanejamentos realizados em face da pandemia. Explicou que foi necessária uma movimentação de créditos para não haver a paralisação de 20% das obras no mês de julho. Em seguida, citou as obras de implantação, pavimentação e OAE na BR-163/PA. Disse que o primeiro segmento de 56 quilômetros foi entregue em 2019 e que a meta para 2020 e depois de 2020 é pavimentar o trecho de 57 quilômetros entre os municípios de Miritituba/Itaituba até Santarém. Informou que, em 2020, a ideia é executar vinte e cinco quilômetros, com suplementação de 70 milhões de reais. Dando continuidade, o Senhor Lucas mencionou as obras de duplicação da BR-381/MG, alertando para o fato de haver uma morte por dia nessa rodovia, em face de acidentes, sendo conhecida como "Rodovia da Morte", e reforçou a necessidade de concluir logo essas obras para melhorar a condição da BR e a visão dos usuários sobre ela. Informou que as obras estão com 80% de execução, faltando concluir dois lotes - 3.1 e 7, e que há necessidade de suplementação de 40 milhões de reais para esse empreendimento. Completou que a expectativa de término é no segundo semestre deste ano. Prosseguindo, o Senhor Lucas passou à duplicação da BR-116/RS, com nove lotes. Disse que foram entregues cerca de 27 quilômetros no primeiro semestre de 2020 e que há previsão de serem executados mais cinco lotes, perfazendo um total de 21 quilômetros até o fim desse ano. Mencionou ainda a necessidade suplementação de oitenta milhões para finalizar o empreendimento. Em seguida, o palestrante passou à construção da segunda ponte sobre o Rio Guaíba na BR-116/RS. Disse que a obra está com cerca de 90% de execução e sua previsão de entrega é no fim desse ano, mas que necessita de 70 milhões de reais de suplementação. Continuou, então, falando a respeito da obra da ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã, e seu acessos, na BR-364/RO. Informou que o empreendimento está quase concluído, faltando apenas parte do acesso do lado do estado de Rondônia, e que a meta é finalizá-lo ainda em 2020. No entanto, assegurou que há necessidade de 15 milhões de reais de suplementação. Depois, abordou a duplicação da BR-101/NE. Explicou que o trecho sul, entre os estados de Pernambuco e Bahia, abrangendo Alagoas e Sergipe, está em obras. Asseverou que se trata de um empreendimento de grande importância para o país e que há necessidade de suplementação de 100 milhões de reais, os quais serão destinados para a conclusão de três lotes e da ponte sobre o Rio São Francisco. Na sequência, passou às obras de duplicação na BR-470/SC, que liga a região litorânea ao interior do estado de Santa Catarina. Afirmou que é um empreendimento também importante, visto que pela rodovia ocorre o escoamento agrícola e industrial naquela região. E, reforçou a necessidade de suplementação de 100 milhões de reais para a entrega do Complexo de Mafisa e um dos lotes de duplicação. Continuou falando sobre as obras de pavimentação da BR-156/AP, interligando Macapá à divisa do Brasil. Disse que falta a pavimentação dos lotes 2 e 3, com previsão de serem entregues 27 quilômetros ainda neste ano. Nesse ínterim, o Diretor Geral do DNIT explicou que foram escolhidos alguns empreendimentos relevantes, visando dar um panorama das ações da Autarquia na atual gestão, no entanto, afirmou que, caso os Conselheiros quisessem um detalhamento sobre algum outro empreendimento, a equipe estaria à disposição para esclarecer. Finalizada a explanação sobre os principais empreendimentos de responsabilidade da DIR, o Senhor Marcelo Sampaio agradeceu as informações e passou a palavra ao Senhor Marcelo Chagas para tratar das obras ferroviárias, que abordou primeiramente as obras de adequação do ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ. Disse que estão com 86% de execução e sua previsão de término é em julho de 2021. Explicou que ainda há remanescente das obras e a necessidade de remover 22 famílias, visando à desocupação da faixa de domínio, sendo que 17 casas já estão concluídas e a previsão de finalizá-las é em

agosto deste ano. Prosseguiu falando sobre as obras de adequação da Linha Férrea de Juiz de Fora/MG, a qual abrange a construção de cinco viadutos, uma alça de viaduto e três pontes metálicas, ao longo de dois quilômetros de ferrovia. Informou que dois viadutos estão em obras atualmente - um previsto para ser concluído em setembro de 2020 e outro, em fevereiro de 2021. Disse que a ideia é licitar os demais no próximo ano, prevendo a conclusão do empreendimento em 2022. Em seguida, continuou falando sobre as obras de adequação de Linha Férrea em Rolândia/PR. Disse que estão com 94% de execução e que falta apenas a construção de passagem inferior, a qual será concluída em agosto de 2020. Por fim, apresentou as obras de adequação da Linha Férrea em Mogi Guaçu/SP. Disse que o empreendimento está com 76% de execução, abrange dois viadutos que transpõem a ferrovia EF-050/SP, incluem a eliminação de duas passagens em nível e a recuperação de viaduto existente. Após informações prestadas sobre as obras ferroviárias, o Presidente, então, passou a palavra ao Diretor Geral do DNIT para tratar do Item 6) Carteira de Manutenção. O Conselheiro Antônio Santos Filho, então, disse que o DNIT tem a meta de atingir mais de 90% de cobertura de manutenção da malha rodoviária federal e que, atualmente, a taxa de cobertura é de 90,7%, equilibrada com a meta estipulada para esse ano. Retornou a palavra ao Senhor Lucas Vissotto para abordar o tema e alguns empreendimentos relevantes, trazendo informações como sua descrição, LOA 2020, valor empenhado na LOA, saldo contratual, valor planejado para 2020 e estágio dos serviços. Primeiro, falou sobre a manutenção e conservação da BR-163/PA. Mencionou a grande importância dessas obras e que a rodovia foi praticamente reconstruída e o DNIT garantiu a plena execução dos contratos de CREMA e a conservação da rodovia, de modo a elevar a qualidade do pavimento, inclusive em face da relevância dada para tal empreendimento pelo MINFRA e pela população local. Afirmou que, na atual circunstância, são necessários 90 milhões de reais para conclusão dos CREMAS nessa rodovia. O Diretor Geral da Autarquia atentou para o grande e crescente volume de caminhões transportando soja, milho e diversos itens da safra nacional. Informou sobre a diminuição do valor do frete em 26% em função da conclusão de parte dessa obra, visto que as viagens passaram a ficar mais céleres e curtas, em decorrência da redução de seu tempo em 51 quilômetros que foram concluídos. E, asseverou que esse é um ganho significativo para a infraestrutura do país. Em seguida, o Senhor Lucas Vissotto passou ao próximo empreendimento – a manutenção e conservação da rodovia BR-135/MA. Disse que, para executar os serviços, foi contratado o Exército Brasileiro. Acrescentou que foi necessário contratar o Exército porque há um processo judicial em execução em desfavor da empresa que lá atuava antes, inclusive com audiência prevista para possível detenção de seus sócios, por descumprimento do contrato. Disse que essa rodovia é uma das que o DNIT mais recebe reclamações dos usuários e, por isso, está sendo elaborado um projeto para restaurá-la, pois há trechos muito deficitários. Informou que para atender ao necessário para a malha dessa rodovia precisaria de 70 milhões de reais de suplementação. Prosseguiu para a manutenção e conservação da BR-364/RO, dizendo que necessita também de 70 milhões de suplementação para execução dos CREMAs que já estão em andamento. O Senhor Lucas, então, abordou a manutenção e conservação da BR-156/AP. Informou que, agora, a malha está coberta, mas passou por um tempo sem execução em face de operação da Polícia Federal, que ensejou o afastamento de servidores e uma deficiência de recursos humanos para dar andamento às atividades da Superintendência Regional no estado do Amapá. Afirmou que para dar conta da execução dos CREMAs, após a retomada, seriam necessários 44 milhões de suplementação. Posteriormente, apresentou uma tabela contendo as possíveis quantidades de contratos de construção que poderão ser paralisados se não houver suplementação, afirmando que o valor necessário até fevereiro de 2021 é de aproximadamente 749 milhões de reais. Com relação à necessidade de suplementação para a manutenção, incluindo manutenção da malha federal, restauração - CREMAs prioritários e recuperação de pontes e viadutos, é de cerca de 1,7 bilhões de reais. Mencionou ainda a necessidade imediata de suplementação para continuidade de 11 obras consideradas críticas, que é de 145 milhões de reais, visto que 80 milhões já foram viabilizados com remanejamento de recursos, totalizando 225 milhões. E, asseverou que é preciso o desbloqueio de 400 milhões destinados à manutenção rodoviária. Quanto à operação rodoviária, o Senhor Lucas falou sobre o cumprimento do Acordo Judicial dos Radares, o qual está 90,87% concluído, e disse que há 3.875 faixas monitoradas com 1.864 equipamentos, possibilitando uma maior eficiência com a priorização dos pontos críticos. Abordou a questão das balanças de pesagem ou pesagem veicular (PNP), dizendo que está sendo implantado o projeto do Agente Remoto, em face do grande desfalque de agentes trabalhando de modo presencial por causa da pandemia de COVID-19. Mencionou que há 18 centros de controle operacional descentralizados e que houve a ampliação de 36 para 62 fiscalizações e a ampliação da carga horária dessa atividade. Disse ainda que só há agentes operando de modo presencial nos estados em que há ordem judicial. Em seguida, mencionou as iniciativas e melhorias quanto ao uso das faixas de domínio. Disse que o novo marco regulatório de exploração da faixa de domínio já foi abordado anteriormente, mas acrescentou que há um estudo em andamento para melhorar a exploração do uso das faixas, tanto pela agricultura, quanto pela publicidade, com remuneração à União,

além de desenvolver uma Parceria Público-Privada para explorar a faixa de domínio e evitar sua ocupação irregular. Ressaltou que o compromisso da Diretoria do DNIT é com a devida aplicação dos recursos públicos, a entrega de obras importantes e a transparência e publicidade das ações, com foco na integridade. Disse que um passo importante e inovador para solidificar essa proposta foi a criação do Portal Cidadão. Explicou que o Portal, acessado pelo sítio do DNIT/CGCONT/SUPRA, disponibiliza dados de seus contratos de construção rodoviária por meio do aplicativo ou pela internet pelo caminho SERVIÇOS.DNIT.GOV.BR/PORTALCIDADAO. Acrescentou que aplicativo permite acompanhamento em tempo real das obras de construção rodoviária, contém informações financeiras e físicas dos contratos, indicadores de avanço físico, medições dos serviços executados e o acompanhamento das obras por meio de fotos atualizadas mensalmente. Argumentou ainda que o Portal garante ao cidadão comum uma ferramenta para fiscalizar os trabalhos do DNIT e dá a possibilidade de apontar falhas ou irregularidades. Na oportunidade, o Diretor Geral da Autarquia afirmou que o aplicativo é simples, de fácil manuseio e uma ferramenta muito importante para o cidadão acompanhar os empreendimentos e o desempenho do DNIT. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e parabenizou as equipes da DIR pelas informações apresentadas e pelos trabalhos desenvolvidos. Em seguida, passou a palavra à Senhora Karoline Lemos para apresentar alguns empreendimentos sob gestão da DAQ. Dando início, expôs o portfólio da Diretoria, com 105 empreendimentos, informando que o valor contratado é de aproximadamente três milhões de reais, o saldo contratual de cerca de dois milhões de reais e o saldo de empenho, incluindo Restos a Pagar - RAP, de cerca de um milhão de reais. Continuou abordando a manutenção e a operação das IP4. Explicou que, em maio de 2020, 32, das 45 IP4, estavam em operação, equivalendo a 71%, e que a meta para o ano de 2020 é atingir 100% das IP4 em operação. Salientou que 43 IP4 já possuem contratos. Informou que há previsão de retorno da operação das IP4 de São Miguel do Guamá, Borba, Santarém, Careiro da Várzea, Canutama, Ipixuna, Guajará, Novo Aripuanã e Maués ainda em 2020. No entanto, explicou que a situação das IP4 é muito dinâmica, havendo uma grande movimentação sobre o estado de operação delas num mesmo dia, muitas vezes. Quanto ao orçamento para operação destinado à DAQ, disse que há 9,8 milhões de reais de RAP; 24,4 milhões de reais de LOA, incluindo a regra de ouro; e a necessidade de cinco milhões de reais de suplementação. Alertou sobre a previsão de obras emergenciais ainda esse ano devido à condição de algumas IP4. Passou, então, a falar sobre a operação e a manutenção das eclusas. Afirmou que, agora em junho, 63% das eclusas estavam operando, mas que a meta para 2020 é atingir 100% de operação. Informou que há previsão de que as eclusas de Tucuruí e Sobradinho voltem a operar em agosto próximo e a de Jupiá, ainda em julho. Alertou também que há previsão de obras emergenciais esse ano devido à condição de algumas eclusas. Quanto ao orçamento, asseverou haver necessidade de suplementação, visto que a regra de ouro foi aprovada pelo Congresso Nacional. Encerrando esse ponto, passou a tratar da operação e manutenção das hidrovias. Destacou a dragagem dos Rios Madeira, Paraguai e Taquari, informando a janela do período possível para realizar os serviços em cada um deles e afirmou não ser necessária suplementação orçamentária para tal. Quanto ao Rio Madeira, disse que a dragagem teve início em junho. Com relação ao Porto de Santos, salientou que a dragagem será concluída agora em julho, com termo de recebimento provisório, e que o único percalço era a emissão de nota fiscal indevida pela empresa, o qual já foi resolvido. No que concerne à dragagem do Porto Paranaguá, disse que está na etapa de análise. Informou que houve o cancelamento do Termo de Recebimento Provisório – TRP e que o retorno das obras foi determinado à empresa. Explicou que está em análise o pedido da empresa para que seja reconsiderado o cancelamento do TRP. Por fim, afirmou que, caso a obra seja retomada, haverá a necessidade de firmar Termo de Execução Descentralizada com a Marinha do Brasil para execução do levantamento hidrográfico final. Na oportunidade, o Diretor Geral do DNIT complementou as informações sobre o modal aquaviário, falou que houve um trabalho de identificação das hidrovias nos moldes do que é feito com as rodovias, o qual foi aprovado pela Diretoria Colegiada recentemente, enfatizando sua relevante importância para a Autarquia. Após os esclarecimentos, o Presidente parabenizou a Senhora Karoline Lemos e a equipe da DAQ pelo empenho e esforço nas atividades desenvolvidas e recomendou a divulgação dessas ações, argumentando que o MINFRA recebe uma grande demanda relativa às hidrovias. Ao final, agradeceu e parabenizou também a Diretoria do DNIT e todas as equipes pelas excelentes apresentações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente Substituto e pelos demais Conselheiros.

Marcelo Sampaio Cunha Filho Presidente do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente) Antônio Leite dos Santos Filho Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Anderson Zingler
Conselheiro

(assinado eletronicamente) Marcela Braz do Couto Secretária do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, em 14/08/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 18/08/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer**, **Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler**, **Usuário Externo**, em 23/08/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6269028** e o código CRC **5895F721**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 6269028





